



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0089 de 02 de dezembro de 2002.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6º da Lei Municipal Nº 2661 de 06/12/01.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para atender a (s) necessidade (s) de reforço da (s) seguinte (s) dotação (oes) orçamentária (s):

0007-01001-0103149332.001-3190.39.00... R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, ocorrerão a conta da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (oes) orçamentária (s):

0009-01001-0103149332.001-4490.52.00.....R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, em 02 de dezembro de 2002.


JOSÉ JOÃO ALVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE